



NOTA 1 - Para dispensação da talidomida, devem ser exigidos os termos específicos conforme o RDC nº 11, de 22 de março de 2011.

NOTA 2 - A administração endovenosa de metilprednisolona e de ciclofosfamida é compatível, respectivamente, com os procedimentos 0303020016 - Pulsoterapia I (por aplicação) e 0303020024 - Pulsoterapia II (por aplicação), da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS.

ANEXO

SLEDAI (Systemic Lupus Erythematosus Disease Activity Index) (28,29)

Escore	Item
8	Convulsão - início recente Excluir outras causas, tais como distúrbios metabólicos, infecções ou medicamentos.
8	Psicose - distúrbio na percepção da realidade, incluindo alucinações, delírios, incoerências, perda de associações, pensamento não lógico, comportamento bizarro, desorganizado ou catatônico. Excluir outras causas, tais como uremia ou medicações.

8	Síndrome cerebral orgânica - alteração da função mental, com prejuízo na orientação, memória ou outras funções intelectuais, com rápido surgimento e flutuações, incapacidade de sustentar a atenção, somado a pelo menos dois dos seguintes achados: s: distúrbio da percepção, diálogo incoerente, insônia, sonolência e aumento ou diminuição da atividade psicomotora. Excluir outras causas, tais como distúrbios metabólicos, infecções ou medicamentos.
8	Visual - alterações no fundo do olho, como corpos citóides, hemorragias retinianas, exsudatos ou hemorragias na coróide ou nervo óptico. Excluir outras causas, tais como hipertensão, infecções ou medicamentos.
8	Nervos cranianos - surgimento de neuropatia sensitiva ou motora dos nervos cranianos.
8	Cefaleia lúpica - persistente e grave, enxaquecosa, com pouca resposta a analgésicos opióides.
8	AVC - evento de início recente e não relacionado com aterosclerose ou hipertensão.
8	Vasculite - ulceração, gangrena, nódulo, infarto periungueal, hemorragias puntiformes, biópsia ou arteriografia compatíveis com vasculite.
4	Artrite - duas articulações ou mais com sinais flogísticos.
4	Miosite - fraqueza ou dor muscular proximal com elevação de creatinofosfoquinase ou aldolase, ou eletro-neuromiografia compatível com miosite ou biópsia com infiltrado inflamatório em fibra muscular.
4	Cilindros - hemáticos ou granulosos.
4	Hematuria - mais de 5 hemácias/campo de grande aumento. Excluir cálculos, infecções ou outras causas.
4	Proteinúria - acima de 0,5 g/24h.

4	Piúria - mais de 5 leucócitos/campo de grande aumento. Excluir infecção.
2	Rash malar novo.
2	Alopecia - perda de cabelo anormal, difusa ou localizada.
2	Membranas mucosas - ulcerações nasais ou orais.
2	Pleurite - dor pleurítica com atrito pleural, ou derrame pleural ou espessamento pleural.
2	Pericardite - dor compatível com pericardite somada a pelo um dos seguintes achados: atrito pericárdico, derrame pericárdico, eletrocardiograma ou ecocardiograma compatíveis com pericardite.
2	Baixos complementos - diminuição do CH50, C3 ou C4 abaixo do limite da normalidade, de acordo com os valores de referência do exame.
2	Anti-DNA nativo - aumento acima do valor considerado normal para este exame.
1	Febre (temperatura axilar acima de 38° C). Excluir infecções.
1	Trombocitopenia (menos de 100.000 plaquetas/mm ³). Excluir outras causas, tais como medicamentos.
1	Leucopenia (menos de 3.000 leucócitos/mm ³). Excluir outras causas, tais como medicamentos.
TOTAL	

Observação: O resultado dos exames laboratoriais deve ter sido obtido em cerca de 10 dias da avaliação clínica do paciente. As definições de atividade da doença são classificadas da seguinte forma: LES inativo: 0; Atividade leve: 1-5; Atividade moderada: 6-10; Atividade alta: 11-19; e Atividade muito alta: 20 ou mais.

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

Homologa resultado de seleção de projetos para programas de residência médica nos termos do Edital de Convocação nº 18, de 07 de novembro de 2011 e suas prorrogações.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE do Ministério da Saúde e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto Presidencial de 20 de junho de 2007 e Portaria Interministerial n.º 1.001/MS/MEC, de 22 de outubro de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas - PRO-RESIDÊNCIA, e considerando o Edital de Convocação nº 18, de 07 de novembro de 2011 e suas prorrogações, resolvem:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de seleção dos programas de residência médica apresentados nos termos do Edital nº 18, de 07 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2011, na forma do Anexo da presente Portaria.

Art. 2º Os residentes somente poderão ser cadastrados no Sistema de Informações Gerenciais das Residências no Ministério da Saúde - SIGRESIDÊNCIAS - para fazer jus ao financiamento das bolsas, se:

§1º O Formulário FORMSUS, disponível no link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=9831, for preenchido e finalizado até 15 dias após a publicação desta Portaria.

§2º O Termo de Compromisso, disponível no endereço eletrônico www.saude.gov.br/sigresidencias, for assinado pelo Coordenador da COREME e pelo Coordenador do Programa de Residência e enviado, conforme orientações contidas no próprio documento, até dia 01/03/2013 (data da postagem), sob pena da não inclusão dos residentes na folha de pagamento do primeiro mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES
Secretário de Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Secretário de Educação Superior

ANEXO

PROGRAMAS COM VAGAS AUTORIZADAS PELA CNRM E APROVADAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 18/2011

CÓDIGO DO PROGRAMA	UF	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	NOME FANTASIA	ESPECIALIDADE	Nº DE BOLSAS APROVADAS
995	AL	MACEIO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO (SCNES)	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO (SCNES)	NEFROLOGIA	1
1003	AL	MACEIO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO (SCNES)	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO (SCNES)	PEDIATRIA	2
1390	AM	MANAUS	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL * DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO *	FMT	INFECTOLOGIA	1
1218	BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA	SESAB/FES/BA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	8
563	BA	SALVADOR	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA	HOSPITAL SAO RAFAEL	NEFROLOGIA	1
1454	CE	FORTALEZA	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARA	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARA (MEC)	OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	4
1451	CE	FORTALEZA	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARA	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARA (MEC)	PEDIATRIA	2
1061	CE	FORTALEZA	IRMANDADE BENEF DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORT	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA	CLÍNICA MÉDICA	2
1058	CE	FORTALEZA	IRMANDADE BENEF DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORT	SANTA CASA	COLOPROCTOLOGIA	1
1024	CE	SOBRAL	MUNICÍPIO DE SOBRAL/PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	8
1344	ES	COLATINA	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	CIRURGIA GERAL	2
1373	ES	COLATINA	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	2
1343	ES	COLATINA	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	2
991	GO	GOIANIA	ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGIR	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO (SCNES)	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	1
1380	GO	GOIANIA	ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGIR	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO (SCNES)	MEDICINA INTENSIVA	2
1004	GO	GOIANIA	FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIAS (SCNES)	OFTAMOLOGIA	3
761	MA	CAXIAS	MUNICÍPIO DE CAXIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS	OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	1
1213	MA	SÃO LUIS	ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	HOSPITAL TARQUINIO LOPES FILHO	CIRURGIA GERAL	1
770	MG	BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARAES	HOSPITAL DA BALEIA MG FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES (MEC)	CANCEROLOGIA/CLÍNICA	1
772	MG	BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARAES	HOSPITAL DA BALEIA MG FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES (MEC)	CLÍNICA MÉDICA	1
773	MG	BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARAES	HOSPITAL DA BALEIA MG FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES (MEC)	MASTOLOGIA	1
774	MG	BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARAES	HOSPITAL DA BALEIA MG FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES (MEC)	NEUROCIRURGIA	1
776	MG	BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARAES	HOSPITAL DA BALEIA MG FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES (MEC)	UROLOGIA	1
698	MG	BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (MEC)	CIRURGIA/CIRURGIA DO TRAUMA	8
697	MG	BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (MEC)	CLÍNICA MÉDICA	4
447	MG	BELO HORIZONTE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	HOSPITAL UNIVERSTARIO SAO JOSE	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	1

840	MG	BELO HORIZONTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	HOSPITAL EMYDIO GERMANO -(HOSPITAL CENTRAL)	CANCEROLOGIA/CLINICA	1
832	MG	BELO HORIZONTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	HOSPITAL EMYDIO GERMANO -(HOSPITAL CENTRAL)	CIRURGIA TORACICA	1
817	MG	BELO HORIZONTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	HOSPITAL EMYDIO GERMANO -(HOSPITAL CENTRAL)	CLINICA MEDICA	4
836	MG	BELO HORIZONTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	HOSPITAL EMYDIO GERMANO -(HOSPITAL CENTRAL)	MEDICINA INTENSIVA	3
818	MG	BELO HORIZONTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	HOSPITAL EMYDIO GERMANO -(HOSPITAL CENTRAL)	OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	3
843	MG	BELO HORIZONTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	HOSPITAL EMYDIO GERMANO -(HOSPITAL CENTRAL)	PEDIATRIA	2
845	MG	BELO HORIZONTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	HOSPITAL EMYDIO GERMANO -(HOSPITAL CENTRAL)	RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3
797	MG	BRASILIA DE MINAS	BRASILIA DE MINAS PREFEITURA	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	CLINICA MEDICA	2
855	MG	BRASILIA DE MINAS	BRASILIA DE MINAS PREFEITURA	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	2
798	MG	BRASILIA DE MINAS	BRASILIA DE MINAS PREFEITURA	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	PEDIATRIA	2
794	MG	CARANGOLA	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA (MEC)	CIRURGIA GERAL	2
785	MG	CARANGOLA	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA (MEC)	CLINICA MEDICA	2
626	MG	CARANGOLA	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA (MEC)	MEDICINA INTENSIVA	1
1444	MG	IPATINGA	FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	HOSPITAL MARCIO CUNHA	PEDIATRIA	1
555	MG	ITAJUBA	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL DE ITAJUBA	AISI FMIT (FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ - MEC)	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	10
1041	MG	JUIZ DE FORA	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	HOSPITAL JOAO XXIII	CLINICA MEDICA	4
883	MG	MANHUACU	HOSPITAL CESAR LEITE	HOSPITAL CESAR LEITE (MEC)	CIRURGIA GERAL	3
885	MG	MANHUACU	HOSPITAL CESAR LEITE	HOSPITAL CESAR LEITE (MEC)	OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	3
886	MG	MANHUACU	HOSPITAL CESAR LEITE	HOSPITAL CESAR LEITE (MEC)	PEDIATRIA	3
583	MG	MONTES CLAROS	FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	CIRURGIA GERAL	2
587	MG	MONTES CLAROS	FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	CLINICA MEDICA	2
545	MG	MONTES CLAROS	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS MERCES SANTA CASA DE CARIDADE MONTES CLAROS MG (MEC)	ANESTESIOLOGIA	1
637	MG	MONTES CLAROS	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS MERCES SANTA CASA DE CARIDADE MONTES CLAROS MG (MEC)	NEUROCIRURGIA	1
1491	MG	PASSOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	SANTA CASA (SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS - MEC)	CIRURGIA GERAL	2
800	MG	POUSO ALEGRE	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO	CARDIOLOGIA	2
809	MG	POUSO ALEGRE	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO	MEDICINA INTENSIVA	2
810	MG	POUSO ALEGRE	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO	NEFROLOGIA	2
802	MG	POUSO ALEGRE	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO	NEUROCIRURGIA	1
1025	MG	UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	UNIUBE - HOSPITAL UNIVERSITARIO	CLINICA MEDICA	2
1199	MG	UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	UNIUBE - HOSPITAL UNIVERSITARIO	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2
1187	MG	UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	UNIUBE - HOSPITAL UNIVERSITARIO	OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	2
1192	MG	UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	UNIUBE - HOSPITAL UNIVERSITARIO	PEDIATRIA	2
598	MS	CAMPO GRANDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DA SANTA CASA DR WILLIAM MAKSOU	CLINICA MEDICA	3
619	MS	CAMPO GRANDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DA SANTA CASA DR WILLIAM MAKSOU	MEDICINA INTENSIVA	2
624	MS	CAMPO GRANDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DA SANTA CASA DR WILLIAM MAKSOU	PEDIATRIA	4
1284	MS	CAMPO GRANDE	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS	HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL ROSA PEDROSSIAN	PEDIATRIA	2
752	MT	CUIABA	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	CENTRO INTEGRADO DE APOIO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO	PSIQUIATRIA	1
932	PA	BELEM	FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA - FHCGRV	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA (MEC)	PSIQUIATRIA	1
486	PA	BELEM	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	FUNDACAO SANTA CASA	NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	1
489	PA	BELEM	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	FUNDACAO SANTA CASA	PEDIATRIA	6
489	PA	BELEM	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	FUNDACAO SANTA CASA	PEDIATRIA	6
670	PA	BELÉM	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA UEP	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA UEP	CARDIOLOGIA	2
822	PA	BELÉM	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA UEP	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA UEP	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	1
1321	PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RECIFE	PSIQUIATRIA	6
648	PR	CURITIBA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	1
1414	PR	CURITIBA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	REUMATOLOGIA	1
359	PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	HOSPITAL ERASTO GAERTNER (MEC)	CANCEROLOGIA PEDIATRICA	1
358	PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	HOSPITAL ERASTO GAERTNER (MEC)	CANCEROLOGIA/CIRURGICA	1
360	PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	HOSPITAL ERASTO GAERTNER (MEC)	CANCEROLOGIA/CLINICA	1
391	PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	HOSPITAL ERASTO GAERTNER (MEC)	PATOLOGIA	1
363	PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	HOSPITAL ERASTO GAERTNER (MEC)	RADIOTERAPIA	1
1511	PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	CIRURGIA GERAL	2
1529	PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	CLINICA MEDICA	4
1509	PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	4
1514	PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	4
1535	PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	2
1528	PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	PEDIATRIA	2
1512	PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	PSIQUIATRIA	2
1026	PR	LONDRINA	HOSPITAL DO CORACAO DE LONDRINA LTDA		CLINICA MEDICA	4
938	PR	MARINGA	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	1
755	PR	SARANDI	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	ANESTESIOLOGIA	2
756	PR	SARANDI	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	CIRURGIA GERAL	2
759	PR	SARANDI	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	CLINICA MEDICA	2
939	PR	SARANDI	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	2
758	PR	SARANDI	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	2
757	PR	SARANDI	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	PEDIATRIA	2
1088	RN	NATAL	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	CANCEROLOGIA PEDIATRICA	1
1090	RN	NATAL	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	CANCEROLOGIA/CIRURGICA	1
908	RR	BOA VISTA	HOSPITAL GERAL DE RORAIMA	H.G.R.	INFECTOLOGIA	2
1452	RR	BOA VISTA	MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL	BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL (HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO -MEC)	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	3
923	RS	CANOAS	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	1
880	RS	CANOAS	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA	Neonatologia	1
1258	RS	CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	3
519	RS	IUIJ	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE IUIJ	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE IUIJ (MEC)	RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	1
1348	RS	PASSO FUNDO	HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO	HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO	CARDIOLOGIA	4
1244	RS	PASSO FUNDO	HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO	HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO	MEDICINA INTENSIVA	1

509	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	4
584	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	MEDICINA INTENSIVA	3
1447	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	TRANSPLANTE DE FÍGADO / CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	2
671	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	TRANSPLANTE DE RIM/ NEFROLOGIA	2
1505	SP	SAO PAULO	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	HOSPITAL SANTA MARCELINA	MASTOLOGIA	1
1123	SP	SAO PAULO	CEMAT CENTRO DE ESTUDOS DO HOSP MAT L MENDES DE BARROS	HOSPITAL MATERINIDADE LEONOR MENDES DE BARROS	OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	4
1125	SP	SAO PAULO	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA U S P	FACULDADE DE MEDICINA DA USP	REUMATOLOGIA	2
987	SP	SAO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	PEDIATRIA	1
1486	SP	SAO PAULO	REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL SAO JOAQUIM REAL E BENEMERITA ASSOC PORT BENEFICENCIA SP (MEC)	ANESTESIOLOGIA	1
1482	SP	SAO PAULO	REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL SAO JOAQUIM REAL E BENEMERITA ASSOC PORT BENEFICENCIA SP (MEC)	MEDICINA INTENSIVA	3
1493	SP	SAO PAULO	REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL SAO JOAQUIM REAL E BENEMERITA ASSOC PORT BENEFICENCIA SP (MEC)	RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2
1485	SP	SAO PAULO	REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL SAO JOAQUIM REAL E BENEMERITA ASSOC PORT BENEFICENCIA SP (MEC)	RADIOTERAPIA	2
1211	SP	SAO PAULO	SAO PAULO SECRETARIA DA SAUDE	HOSPITAL IPIRANGA - UGA II	CIRURGIA GERAL	2
1148	SP	SAO PAULO	SAO PAULO SECRETARIA DA SAUDE	HOSPITAL IPIRANGA - UGA II	CLINICA MEDICA	8
1207	SP	SAO PAULO	SAO PAULO SECRETARIA DA SAUDE	HOSPITAL IPIRANGA - UGA II	OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	3
706	SP	SAO PAULO	SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	HOSPITAL ISRAELITA ALBERTEINSTEIN	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	2
707	SP	SAO PAULO	SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	HOSPITAL ISRAELITA ALBERTEINSTEIN	NEONATOLOGIA	2
1170	SP	SAO PAULO	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	FACULDADE DE MEDICINA DA USP	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	1
118	SP	SAO PAULO	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	FACULDADE DE MEDICINA DA USP	PSIQUIATRIA	3
904	SP	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	CIRURGIA GERAL	3
901	SP	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	CLINICA MEDICA	2
902	SP	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	PEDIATRIA	2
903	SP	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

Cria o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Módulos Educacionais sobre capacitação de médicos para o SUS e Cadastro Nacional de Especialistas Médicos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que atribui ao SUS a ordenação da formação de recursos humanos na área da saúde;

Considerando o Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas, o PRÓ-RESIDÊNCIA, criado pela Portaria Interministerial nº 1001/MEC/MS, de 22 de outubro de 2009, no intuito de favorecer a formação de especialistas na modalidade residência médica em especialidades e regiões prioritárias, e

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros regionais sobre a necessidade de especialistas e uma política de educação permanente para os médicos do SUS, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com a finalidade de elaborar Módulos Educacionais sobre capacitação de médicos para o SUS e Cadastro Nacional de Especialistas.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho objeto do Art. 1º desta Portaria:

I - Elaborar Cadastro Nacional de Especialistas;
II - Construir estratégia de lançamento do Cadastro Nacional de Especialistas;

III - Propor mecanismos conjunto de avaliação, produção e validação de material educacional para médicos;

IV - Reconhecer os conteúdos propostos como adequados de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS), do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da Associação Médica Brasileira (AMB);

V - Apresentar os conteúdos validados em relatório circunstanciado; e

VI - Interagir com os demais órgãos do Ministério da Saúde de forma a alcançar os objetivos propostos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I - um representante do Gabinete da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que o coordenará.

II - um representantes do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES)

III - um representante do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde (DEGERTS);

IV - dois representantes da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), sendo:

a) um do Departamento de Atenção Especializada (DAE)
b) um do Departamento de Atenção Básica (DAB)

V - um representante da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS);

VI - um representante do Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS);

VII - um representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

VIII - um representante da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC);

IX - um representante do Conselho Federal de Medicina/CFM;

X - um representante da Associação Médica Brasileira (AMB); e

XI - um representante da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM).

Parágrafo único. Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades à Coordenação do Grupo de Trabalho no prazo de cinco dias contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá formar subgrupos temáticos e convidar representantes de outros órgãos e entidades, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º As funções dos representantes do Grupo de Trabalho não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º O Grupo de Trabalho apresentará a SGTES/MS relatório final dos trabalhos desenvolvidos e produtos elaborados até 31 de julho de 2013, podendo o prazo ser prorrogado, a critério do Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), por uma única vez.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 49, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.028617/2010-17, resolve:

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 6 de fevereiro de 2013

Acolho o PARECER Nº 0015/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, o PARECER Nº 0566/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU e o PARECER Nº 146/2013/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a DESCLASSIFICAÇÃO SUPERVENIENTE DE REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA na Concorrência nº 014/1998-SSR/MC, ressalte-se que já foi assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	LICITANTE
014/1998	MG	UBERLÂNDIA	OM	REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA